

# PL do reajuste é distribuído à Comissão de Trabalho

O Projeto de Lei nº 4363/2012, que reajusta o salário dos servidores do Judiciário Federal, aumentando a GAJ (Gratificação Judiciário) de 50% para 100%, em dois anos (2013, 2014 e 2015), foi encaminhado ontem (19) para a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (Ctasp), primeira comissão em que tramitará, pelo Regimento Interno da Câmara.

Em seguida, pela tramitação normal, o projeto seguirá para as Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça (CCJ). O presidente da Ctasp, deputado Sebastião Bala Rocha (PDT-AP), ainda terá que designar o relator para o projeto.

Em entrevista à Agência de Notícias da Fenajufe, o assessor parlamentar Antônio Augusto Queiroz (Toninho do Diap), informou que os projetos do Judiciário e do MPU (PL 4362/12, cujo relator é o deputado Luciano Castro), poderiam ser votados diretamente no plenário da Câmara caso fosse apresentado um requerimento de urgência urgentíssima, articulado pelos líderes partidários.

Segundo ele, esse mecanismo agilizaria a tramitação das matérias, considerando que, pelo fato de este ser um ano eleitoral, os trabalhos no Congresso Nacional ficaram prejudicados, e muitos projetos deixarão de ser votados devido às

poucas reuniões deliberativas até o final desse segundo semestre. Com a ausência de deputados e senadores nas Casas em função das campanhas que estão realizando em suas bases, o Congresso deverá voltar a atuar normalmente somente depois das eleições municipais.

## Reunião dia 26

No dia 26 de setembro, próxima quarta-feira, a Fenajufe se reunirá com as entidades de base para definir a atuação da categoria nesse próximo período. A reunião contará com a presença dos coordenadores da Fenajufe e um representante de cada sindicato filiado.

## Ação coletiva busca diferenças retroativas do auxílio-alimentação

Os servidores filiados ao SINTRAJUSC contarão com a ação coletiva visando o pagamento das diferenças retroativas do auxílio-alimentação.

O valor devido decorre da dis-

crepância de valores praticados entre os servidores do Poder Judiciário, causando prejuízo a alguns e, dentre eles, aos trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina.

Tal lesão perdurou até a uniformização do valor, em dezembro de 2011, através da Portaria Conjunta nº 05, e agora sua reparação será pleiteada pela entidade sindical.

# Anteprojeto de sindicato precariza relações de trabalho

O Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (SMABC), uma das entidades mais importantes da CUT, apresentou ao governo federal e ao presidente da Câmara dos Deputados uma proposta de Anteprojeto de Lei que muda a legislação trabalhista criando o Acordo Coletivo de Trabalho com Propósito Específico e pedindo pressa para sua aprovação. Trata-se de mais uma tentativa de mudar a legislação para que passe a prevalecer - na negociação coletiva entre o sindicato e a empresa - o negociado sobre o legislado.

Já houve duas tentativas de implantação desta mudança na CLT nos últimos anos. Foram levadas a cabo primeiro por FHC, em seu segundo mandato, quando tentou aprovar uma mudança na Constituição Federal e, depois, no artigo 618 da CLT. Essa mesma tentativa aparecia nos debates da proposta de Reforma Sindical construída no Fórum Nacional do Trabalho constituído pelo governo Lula em seu primeiro mandato. As duas tentativas foram frustradas pela resistência dos trabalhado-

res e grande parte de suas organizações sindicais que pressionaram o Congresso Nacional e impediram a aprovação daquelas propostas.

O que se pretende com este tipo de proposta é abrir mais uma porta para a flexibilização, diminuição ou eliminação de direitos e benefícios dos trabalhadores, por meio da negociação com os próprios sindicatos. Não é mera coincidência que os argumentos do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC para defender a sua proposta sejam tão semelhantes aos que foram usados por FHC à sua época, ou depois, nos debates relacionados à proposta de Reforma Sindical construída no Fórum Nacional do Trabalho, em 2004.

Diz o juiz do trabalho e professor universitário Rodrigo Garcia Schwarz, em artigo intitulado "Acordo coletivo com propósito específico é retrocesso" e publicado no site *Consultor Jurídico*: "*O nefasto anteprojeto de lei de instituição de "acordo coletivo de trabalho com propósito específico", com*

*a reapresentação, com roupagem nova, da velha proposta, já rejeitada pela sociedade brasileira, de afastamento dos parâmetros legais de tutela do trabalho pela via do negociado, é uma dessas falácias retrógradas e inescrupulosas que servem apenas aos interesses dos donos do poder com vistas a maximizar seus privilégios excludentes pelo recurso à imposição "negociada" de renovados sacrifícios para a classe dos trabalhadores".*

O governo Dilma já anunciou que irá regulamentar a lei que definirá as regras para Greve no serviço público, e os projetos existentes, de tão restritivos, estão sendo chamados de Lei Antigreve. Sindicatos de luta e trabalhadores terão que acompanhar de perto e intervir nessas tentativas de passar por cima da lei e restringir direitos. Como bem lembra o juiz Rodrigo Garcia Schwarz, vale o ditado popular: em porteira que passa um boi, passa uma boiada. *Com informações da CSP-Conlutas e Conjur*

**Informe** O SINTRAJUSC, com a Assessoria Jurídica, está negociando os dias parados com as Administrações dos Tribunais e da JF e e encaminhará as propostas para apreciação e deliberação da categoria nas Assembleias pertinentes a cada segmento.

**Fortaleça a organização e luta da categoria. Filie-se ao Sindicato**

**EXPEDIENTE:** Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668 - [imprensa@sintrajusc.org.br](mailto:imprensa@sintrajusc.org.br) - [www.sintrajusc.org.br](http://www.sintrajusc.org.br) - Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 800 exemplares